



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

EDITAL INTERNO SIMPLIFICADO SESAU PLANEJAMENTO – EP 01/2024

PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA PROJETO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET – SAÚDE: EQUIDADE) – 2024/2026 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

A Secretaria da Saúde por meio deste Edital Interno Simplificado abre processo seletivo de candidatas/os/es para Preceptor do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde: Equidade - 2024/2026. O projeto foi desenvolvido pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), em parceria com a Universidade Católica de Santos e com as Secretarias Municipais de Saúde de Santos, São Vicente e Guarujá, conforme Edital SGTES /MS nº 11 de 16 de setembro de 2023. O projeto “Equidade e educação pelo trabalho para a saúde como construção coletiva: o cuidado interprofissional com trabalhadoras da saúde na Baixada Santista” teve aprovação preliminar pela Portaria nº10 de 11 de março de 2024, o resultado final foi divulgado pela Portaria nº 12, de 1º de abril de 2024, publicada em 02 de abril de 2024 no Diário Oficial da União (DOU).

1. Das disposições preliminares

Torna-se público que estão abertas, no período de **18/04/2024 a 22/04/2024** (Cronograma no Anexo 1), as inscrições para o processo seletivo para preenchimento de vagas de Preceptores para servidor público vinculado ao serviço de saúde do SUS, envolvido em atividades de integração ensino-serviço-comunidade, concursado em nível superior, com formação na área da saúde para atuarem no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde Equidade – 2024/2026, especificamente no projeto “Equidade e educação pelo trabalho para a saúde como construção coletiva: o cuidado interprofissional com trabalhadoras da saúde na Baixada Santista”).

1.1. O PET-Saúde Equidade está fundamentado nos seguintes dispositivos legais:

- O Edital SGTES/Ministério da Saúde n.11/2023;
- A Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, que institui o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) e dá outras providências;
- A Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 3 de março de 2010, que estabelece orientações e diretrizes técnico-administrativas para a execução do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde.

1.2. O PET-Saúde Equidade tem como proposta construir e promover ações interprofissionais sob a pauta da equidade nos municípios de Santos, São Vicente e Guarujá, que reforcem a relação ensino-serviço-comunidade, atuando junto a serviços do Sistema Único de Saúde e a outros equipamentos sociais, propiciando a formação e a Educação Permanente em Saúde implicadas com os fundamentos do Sistema Único de Saúde.

1.3. O projeto terá vigência por 24 meses, iniciando em 01/05/2024.

1.4 Serão formados 5 grupos tutoriais distribuídos em 3 diferentes eixos conforme quadro a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Grupo	Eixo	Município	Vagas
Grupo 1	Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde.	Santos	5
Grupo 2	Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde.	Santos	5
Grupo 3	Eixo Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam.	São Vicente	5
Grupo 4	Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde.	São Vicente	5
Grupo 5	Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde.	Guarujá	5

1.5 Serão selecionadas/os/es preceptores para ocupar 02 vagas para atuarem no Grupo 5 no Município de Guarujá.

1.6. A inscrição das/os/es interessadas/os/es neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e cumprimento das normas fixadas neste edital.

2. Das inscrições

2.1 As/os/es candidatas/os/es deverão estar exercendo sua função como servidor público em uma das unidades de saúde do município, envolvido em atividades de integração ensino-serviço-comunidade.

2.2 As/os/es candidatas/os/es deverão ter disponibilidade para dedicação de **08 horas semanais**, distribuídas em atividades de campo (prática), de estudos (teoria) e de outras atividades de acordo com o planejamento de cada grupo. Tendo em vista a realização das atividades no formato presencial e interprofissional para o desenvolvimento de competências interprofissionais. O horário será comum aos grupos, sendo necessário que os preceptores bolsistas assegurem às **segundas-feiras à tarde e quintas-feiras de manhã** para a realização das atividades do PET-Saúde.

2.3 As inscrições deverão ser realizadas no período entre **00h00min do dia 18/04/2024 às 23h e 59 min do dia 22/04/2024**, com o preenchimento do formulário (*Google Forms*), disponibilizado no link <https://forms.gle/pZBoku9yByYBu5rq8>. A inscrição inclui o preenchimento das informações solicitadas no formulário e **redação de uma carta de interesse e sua contribuição para o projeto** com, no máximo, 30 linhas para a inscrição no PET-Saúde Equidade. Só será aceita uma inscrição por profissional.

2.4. Incentivamos a inscrição de profissionais identificadas/os/es com a temática da equidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

3. Das atribuições da/o/e preceptor

- 3.1. Orientar os alunos(as) das IES integrantes do PET-Saúde, como parte das atividades inerentes ao serviço de saúde ao qual seja vinculado;
- 3.2. Exercer atividades de supervisão por núcleo específico de atuação ou de especialidade profissional e por campo de prática, a fim de estimular o desenvolvimento de competências para o trabalho em equipe colaborativo;
- 3.3. Realizar registro diário (frequência dos alunos (as)) e o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal;
- 3.4. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

4- Das Bolsas

- 4.1 O valor da bolsa para preceptores do PET-Saúde: Equidade terão como referência as bolsas na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, categoria NS, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). No momento da publicação do presente edital, o valor corresponde a R\$770,00 (setecentos e setenta reais).
- 4.2 A bolsa referente ao PET-Saúde não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde.

5- Da seleção

- 5.1 O processo seletivo será constituído de 2 etapas. Na primeira (eliminatória) ocorrerá análise dos Formulários de Inscrição (via *Google Forms*). Na 2ª etapa (eliminatória e classificatória) serão realizadas entrevistas individualmente por membros da comissão organizadora do processo seletivo para preceptor do presente Projeto PET-Saúde Equidade.
- 5.2 A 1ª etapa tem como critérios eliminatórios o não atendimento aos critérios objetivos dispostos nos **itens 2.1, 2.2 e 2.3** deste edital. Na 2ª fase, as/os/es candidatas/os/es serão avaliadas/os/es na entrevista pela comissão, que atribuirá nota de 0 a 10 a cada pessoa candidata, de acordo com o interesse e conhecimento da/o/e candidato relacionado aos temas e compreensão de políticas públicas relacionadas aos grupos tutoriais, disponíveis no item 1.2 deste edital. Não serão aprovadas/os/es candidatas/os/es com nota inferior a 6,0.
- 5.3 As entrevistas serão conduzidas entre os dias **25/04/2024** e **26/04/2024**, presencialmente, em horários que serão divulgados por e-mail informado na Ficha de Inscrição.
- 5.4 No momento da entrevista a/o/e candidata/o/e deverá apresentar os seguintes documentos:
 - CPF;
 - RG;
 - Crachá com registro funcional;
 - Certificados de graduação e/ou pós graduação;
 - Carta de liberação da chefia superior para participar do projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

6- Dos resultados

6.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado por e-mail e no site da Prefeitura Municipal do Guarujá www.guaruja.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município no dia **27/04/2024**.

6.2 Os recursos poderão ser enviados para o email da comissão organizadora do processo seletivo para preceptor do Projeto PET-Saúde Equidade, estagioepguaruja@gmail.com até o dia **29/04/2024** e serão analisados por comissão constituída para tal finalidade, composta por profissionais da SESAU envolvidas no projeto.

6.3 O resultado final será divulgado por e-mail e publicado no dia **30/04/2022** no site da Prefeitura Municipal do Guarujá www.guaruja.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município.

6.4 As/os/es candidatas/os/es aprovadas/os/es, além das/os/es 02 preceptores selecionadas/os/es como bolsistas, poderão ser convocadas/os/es a participar como bolsistas, em caso de desistência ou desligamento de algum/a/e participante.

7. Do início das atividades

As/os/es candidatas/os/es iniciarão as atividades no dia **02/05/2024** em local e horário a ser comunicado pelo e-mail informado na ficha de inscrição.

8. Vigência do Edital

Este edital é válido até 30/04/2026.

Sirleide Cavalcanti Silva

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para preceptor do Projeto PET-Saúde Equidade 2024/2026

ANEXO 1 – Cronograma do Processo seletivo

Atividade	Data
Publicação do Edital	18/04/2024
Período de Inscrição	18/04/2024 a 22/04/2024
Divulgação das/os/es Candidatas/os/es Selecionadas/os/es para a 2a fase (Entrevista)	24/04/2024
Entrevistas	25/04/2024 a 26/04/2024
Divulgação Resultado Preliminar	27/04/2024
Prazo para Interposição de Recursos a Comissão de Seleção	29/04/2024
Divulgação Resultado Final	30/04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ – SECRETARIA DE SAÚDE

Paço Raphael Vitiello - Av. Santos Dumont, nº 640, Bairro Santo Antônio, Guarujá-SP, CEP:11460-040

Telefone: (13)3308-7790 – sesau@guaruja.sp.gov.br